



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia -

GABINETE DO VEREADOR ZÉ DE ABEL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° ____/ 2024

Dispõe sobre a Sr. ANDRE AUGUSTO
DE MENDONÇA VIANA

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preconiza a Lei Orgânica do Município: APROVA:

Art.1º Sr. ANDRE AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA pelos relevantes serviços prestadas a sociedade, especialmente no que se refere a contribuições para a segurança pública de nossa cidade.

Art. 2º - A entrega da presente honraria dar-se-á em Sessão Solene e Pública, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art.3º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 2024

José Abel Souza
- Vereador -